



:- PORTARIA N.º 476, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022 -:

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **ANTONIO CARLOS LEMOS SANTOS**, Vigia Patrimonial, a partir de 12 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo de 12 de maio de 2021 a 11 de maio de 2022;
- **JOSÉ DE MOURA BARRETO**, Ajudante Geral, a partir de 13 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 31 de maio de 2018 a 30 de maio de 2019;
- **JOSÉ EMÍLIO VIEIRA**, Vigia Patrimonial, a partir de 31 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2020 a 24 de abril de 2021;
- **SELMA REGINA BATIVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 24 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de 11 de julho de 2020 a 10 de julho de 2021.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 10 de novembro de 2022, 58º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Tributos